

PORTARIA N° 334/2018

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora municipal **Andressa Sihe Druzian**, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, a contar de 09 de julho de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22-06-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração